



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8464 Disponibilização: Quinta-feira, 28 de Junho de 2018 Publicação: Sexta-feira, 29 de Junho de 2018

legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho Nº 38575/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0539947);
CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 39279/2018 - PJPI/TJPI/SENA (0543417),
R E S O L V E:

DESIGNAR Comissão constituída por servidores deste Tribunal de Justiça, para Recebimento Definitivo, bem como Fiscais e Suplentes do objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 089/2018, que tem como objeto a contratação dos serviços de CONTROLE DE PRAGAS URBANAS incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário Estadual de acordo com as especificações do Termo de Referência Nº 8/2018 (Lote/Item: 03/01), a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR (R\$)
89/2018	18.0.000026055-6	SANEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP	Serviços de controle de pragas urbanas	51.461,24
Fiscais:	Antonio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565			
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612			
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619			
Suplentes:	Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677			
	Kleber Andrade Eulálio - Assessor Administrativo - Engenheiro Civil - Matrícula nº 27480			
	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460			
Comissão de Recebimento Definitivo:	Antonio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565			
	José Barreto de Negreiros Filho - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3612			
	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 28/06/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543554** e o código CRC **C63F594F**.

1.9. Portaria Nº 2596/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 28 de junho de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho Nº 38608/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0540127);
CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 39261/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER/COOTRA (0543346),
R E S O L V E:

DESIGNAR Comissão constituída por servidores deste Tribunal de Justiça, para Recebimento Definitivo, bem como Fiscal e Suplente do objeto dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 91 e Nº 92/PJPI/TJPI/SLC, que tem como objeto a aquisição de VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (SEDAN) e VEÍCULOS DE SERVIÇO (VAN DO TIPO I e II) para atender as demandas da Coordenação de Transportes do Tribunal de Justiça do Piauí, a saber:

Fiscal	PAULO HENRIQUE GOMES PIEROT - Matrícula nº 409059-4
Suplente	EDIMAR ARAÚJO DA SILVA - Matrícula nº 2682-4
Comissão de Recebimento Definitivo:	JOÃO SIVONEY PIMENTEL BARROS - Matrícula nº 27489
	CARLOS HENRIQUE PEREIRA XAVIER - Matrícula nº 113013-7
	FRANCISCO JÚNIOR CARVALHO - Matrícula nº 113358-6

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 28/06/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0543761** e o código CRC **851BFCE7**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2585/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 27 de junho de 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 3919/2018 - PJPI/CGJ/CGJCORREICAO constante no Processo SEI nº 18.0.000025422-0,
R E S O L V E:

PRORROGAR, até o dia 29 de junho de 2018, a Correição Ordinária da 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de junho de 2018.